



DECRETO Nº 080/2022

| | |
|--|------------------|
| ° de ordem | 080/2022 |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e publicado no placar da Prefeitura | |
| Em | 03 / 03 / 2022 |
| Responsável | Micheron Keffany |

“Dispõe sobre exoneração de servidor no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2057/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CARLOS ANTÔNIO PERES CRUVINEL FILHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR E**, lotado na **Secretaria Municipal Educação** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal